



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em 8/6/2011
Evandro
Assessoria de Plenário

IND 2127 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 09/06/11
Evandro
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação de uma Delegacia Especializada em atendimento ao Idoso no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a criação de uma Delegacia Especializada em Atendimento ao Idoso no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A maior parte de nossos idosos, são agredidos dentro de casa, sofrem ameaças, intimidações, tapas e empurrões, tudo feito pela própria família. A violência contra idosos chega anualmente a 120 mil agressões segundo o IBGE, a maioria por parentes da vítima.

Segundo as estatísticas, o número de denúncias dos mais variados tipos de violência contra a pessoa idosa vem crescendo nos últimos tempos, e tendo em vista a fragilidade da saúde dos idosos e a complexidade das denúncias, se faz necessário um preparo por parte dos profissionais que recebem esses idosos vitimados, esse atendimento deve ser adequado e diferenciado.

A criação da mencionada delegacia é indispensável para que sejam garantido aos idosos o acesso a segurança e a justiça.

É inadmissível a capital do Brasil não possuir uma delegacia exclusiva para atendimento ao idoso, a exemplo de outros estados brasileiros, como Minas Gerais, Recife, Rio de Janeiro, Piauí, Porto Alegre, São Paulo, dentre outros, os quais já oferecem esse atendimento diferenciado.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 7/6/11 às 15:30
Evandro 11928
Assinatura Matrícula

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2127 /2011
Fls. Nº 01 *BA*